



Comunicado SNQTB n.º 8/2022

DESPEDIMENTO COLETIVO DO BANCO SANTANDER: PROVIDÊNCIAS CAUTELARES EM DEFESA DOS SÓCIOS – SENTENÇA SUSPENDE O DESPEDIMENTO DE UMA SÓCIA!

Como é sabido, o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB) acompanhou, aconselhou e representou os seus associados que foram abrangidos pelo processo de rescisões por mútuo acordo e reformas antecipadas que o Banco Santander implementou no final de 2020.

De igual modo, quanto ao subsequente e desnecessário despedimento coletivo que o Banco decidiu realizar, o Sindicato prestou e presta igualmente todo o apoio aos sócios que o solicitaram.

Esse apoio, nomeadamente a nível jurídico, no caso de alguns trabalhadores, consubstanciou-se na instauração de providências cautelares (individuais, como a lei prevê) relativas ao despedimento coletivo.

Em resultado dessas providências cautelares e da argumentação constante das mesmas, até agora foi possível assegurar três acordos com o Banco Santander, cujo bom senso veio prevalecer, os quais corresponderam às expectativas e aos interesses dos sócios em causa.

Acresce que, **num dos casos em que o Banco persistiu em continuar a litigar, foi ontem proferida sentença por um dos Juízos de Trabalho de Lisboa, a qual decretou a suspensão do despedimento coletivo da trabalhadora que requereu a providência cautelar.** Não obstante ainda possa haver recurso, é uma decisão judicial relevante e que cabe assinalar.

Saudamos a firmeza e a força de vontade desta nossa sócia. Continua a valer a pena persistir e lutar. O SNQTB e o seu Departamento Jurídico e de Contencioso Laboral continuarão a apoiar os associados abrangidos por este injusto despedimento coletivo.

O SNQTB está e estará sempre com os seus sócios

Lisboa, 23 de março de 2022

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Saúde e Sindicalismo: SNQTB, a Força Liderante**

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO

Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS

Presidente da Direção

